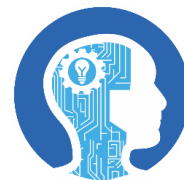




**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DA**  
**INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO**



**EDITAL PPGIC Nº. 01/2020**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM**  
**GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO PARA INGRESSO EM 2020.2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação e do Conhecimento (PPGIC), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão da Informação e do Conhecimento, turma de ingressantes de 2020.2 com base nas disposições regimentais e estatutárias da UFRN, na Resolução n.º 197/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e em consonância com a Portaria n.20/2020 da Pró-Reitoria de Pós Graduação da UFRN que autoriza a realização de processos seletivos nos Programas de Pós-graduação desde que sem etapas presenciais respeitando as demais normas vigentes.

**1. DO NÚMERO DE VAGAS**

Nesta turma do Programa serão oferecidas um total de 22 vagas, sendo destinadas 15 (quinze) vagas para servidores efetivos do quadro permanente da UFRN, 02 (duas) vagas para servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (ALERN) e 05 (cinco) vagas para livre demanda de candidatos que não estejam vinculados às instituições nominadas anteriormente. Exige-se aos candidatos vinculados às instituições conveniadas a apresentação de Termo de Compromisso assinado e o documento de autorização formal assinada pela chefia imediata, dando ciência da vinculação do servidor e comprometendo-se às liberações necessárias.

**2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA**

O curso de Mestrado Profissional em Gestão da Informação e do Conhecimento possui a área de concentração em Informação e Conhecimento na Sociedade Contemporânea e a linha de pesquisa em Gestão da Informação e do Conhecimento. **Linha de Pesquisa em Gestão da Informação e do Conhecimento:** Gestão de ambientes, de sistemas, de unidades, de serviços, de produtos de informação e de recursos informacionais. Estudos de fluxos, de processos, de uso e de usuários da informação como instrumentos de gestão. Gestão do conhecimento e aprendizagem organizacional no contexto da Ciência da Informação. Marketing da informação, monitoramento ambiental e inteligência competitiva. Redes organizacionais: estudo, análise e avaliação para a gestão. Aplicação das tecnologias de informação e comunicação à gestão da informação e do conhecimento.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será constituído por **três** fases avaliativas:

**1ª Fase:** Homologação das inscrições. Esta fase é eliminatória e consiste na verificação da documentação inserida durante a inscrição, conforme requisitado no presente edital.

**2ª Fase: Análise e seleção do anteprojeto.** Há duas modalidades de anteprojeto. A primeira consiste numa **proposta de Projeto e/ou Protótipo de produtos, serviços, processos ou ambientes informacionais**. Trata-se de um documento de intenção, simplificado, de realização de intervenção ou inovação administrativa da organização na qual se insere o candidato ou na sua prática profissional, objetivando melhoria de desempenho (aumento de eficiência, redução de custos, mudança social, etc.). A segunda modalidade de anteprojeto consiste em uma **proposta de pesquisa empírica**. Trata-se de um documento de intenção, simplificado, de realização de pesquisa com potencial de aplicação, inovação e aperfeiçoamento do desempenho organizacional. Ambos os documentos devem apresentar a seguinte estrutura:

- **Título. Introdução** (referência ao que se pretende fazer, com indicação da instituição ou da prática profissional objeto do anteprojeto, objetivo geral e objetivos específicos a serem alcançados; justificativas e problema);
- **Revisão da Literatura** (abordagem sumária das fontes bibliográficas básicas, em especial daquelas ligadas diretamente ao assunto a ser abordado);
- **Metodologia** (explicitação dos métodos a serem utilizados na proposta);
- **Cronograma** (previsão detalhada das etapas necessárias à proposta);
- **Referências** (fontes bibliográficas a serem pesquisadas).

O anteprojeto deverá ter no máximo 10 (dez) páginas, excluindo os elementos pré e pós-textuais como capa, sumário, cronograma e referências. Deverá ser impresso em papel A4, espaçamento 1,5 entre linhas, margens superior e esquerda 3cm, margens inferior e direita 2cm, fonte Times New Roman tamanho 12.

Apenas serão avaliados pela comissão examinadora os projetos que tiverem a indicação de adequação temática de pelo menos um docente do Programa. Aqueles projetos que não tiverem indicação de adequação temática realizada por nenhum docente serão desclassificados do processo seletivo. A análise do anteprojeto tem caráter eliminatório e classificatório e será pontuada de zero a dez, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Serão admitidos à 2ª Fase do processo seletivo apenas os candidatos classificados dentro do total máximo de até 2 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, distribuídos proporcionalmente de acordo com a proveniência das vagas, conforme item 1.

Os critérios para avaliação dos anteprojetos são os seguintes:

- a) Adequação do anteprojeto à linha de pesquisa (3,5)
- b) Definição clara dos objetivos. (1,5)
- c) Pertinência da revisão de literatura (1,5)
- d) Adequação metodológica e exequibilidade da proposta (1,5)
- e) Resultados esperados do anteprojeto (ou impacto esperado do anteprojeto) (1,0)
- f) Observância da normalização e dos aspectos formais (1,0).

Para atender a adequação dos anteprojetos alinhados à linha de pesquisa, elenca-se abaixo a relação dos professores orientadores e seus temas de interesse:

PROFESSOR(A)	TEMAS DE INTERESSE
--------------	--------------------

<p><b>ANDRÉA VASCONCELOS CARVALHO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Auditoria de ativos informacionais (auditoria aplicada a processos e ambientes informacionais).</li> <li>◦ Gestão da informação e do conhecimento em diferentes contextos.</li> <li>◦ Curadoria de conteúdos.</li> <li>◦ Competência em informação e gestão da informação pessoal.</li> <li>◦ Inteligência competitiva e empresarial.</li> <li>◦ Inteligência coletiva e práticas colaborativas.</li> </ul>
<p><b>DANIEL DE ARAÚJO MARTINS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Gestão da informação e do conhecimento na gestão de projetos.</li> <li>◦ Modelos, ferramentas e práticas de gestão da informação e do conhecimento no ambiente organizacional.</li> <li>◦ Redes sociais para fins de gestão da informação e do conhecimento organizacional.</li> <li>◦ Sistemas de informação, Alinhamento estratégico e governança de TI.</li> </ul>
<p><b>ELIANE FERREIRA DA SILVA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Segurança da Informação aplicada à Gestão Documental.</li> <li>◦ Gestão da Segurança da Informação.</li> <li>◦ Gestão da Informação e do Conhecimento.</li> </ul>
<p><b>FERNANDO LUIZ VECHIATO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Arquitetura da Informação.</li> <li>◦ Encontrabilidade da Informação.</li> <li>◦ Usabilidade Digital.</li> <li>◦ Acessibilidade Digital.</li> <li>◦ Comportamento Informacional.</li> <li>◦ Metadados e interoperabilidade.</li> <li>◦ Repositórios digitais.</li> <li>◦ Dados de pesquisa e e-Science.</li> </ul>
<p><b>GABRIELLE FRANCINNE DE SOUZA CARVALHO TANUS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Estudos históricos e epistemológicos da Biblioteconomia e Ciência da Informação.</li> <li>◦ Ensino e mercado de trabalho.</li> <li>◦ Gestão da informação e do conhecimento em ambientes informacionais (arquivos, bibliotecas, museus e centros de documentação).</li> <li>◦ Competência em informação e práticas informacionais.</li> <li>◦ Informação, Mediação e Cultura.</li> <li>◦ Políticas públicas, memória e patrimônio cultural.</li> </ul>
<p><b>JACQUELINE APARECIDA DE SOUZA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Representação e Organização da Informação e do Conhecimento.</li> <li>◦ Sistemas de Organização do Conhecimento (SOC): tesouros, taxonomia, linguagens documentárias, folksonomia, ontologia.</li> <li>◦ Indexação: Política de indexação. Indexação social e colaborativa. Avaliação da indexação.</li> <li>◦ Terminologia</li> <li>◦ Informação e saúde: Literacia em saúde. Competência Informacional em saúde. Relação médico-paciente. Acesso e qualidade da informação sobre saúde na internet.</li> </ul>
<p><b>KÊNIA BEATRIZ FERREIRA MAIA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Produção científica.</li> <li>◦ Comportamento e práticas informacionais nas redes sociotécnicas</li> </ul>

<b>LUCIANA DE ALBUQUERQUE MOREIRA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Comportamento Informacional e Práticas informacionais.</li> <li>◦ Competência em Informação.</li> <li>◦ Mediação da Informação.</li> <li>◦ Gestão da Informação</li> </ul>
<b>MONICA MARQUES CARVALHO GALLOTTI</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Comunicação e Avaliação da Produção Científica.</li> <li>◦ Ciência Aberta, Dados Abertos, Gestão de Dados científicos.</li> <li>◦ Múltiplas Literacias: Informacional, Digital e Científica.</li> <li>◦ Redes Sociais, Redes Sociais Acadêmicas.</li> <li>◦ Gestão da Informação e do conhecimento em ambientes informacionais.</li> </ul>
<b>NANCY SÁNCHEZ TARRAGÓ</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Aspectos éticos e críticos na organização e representação da informação e do conhecimento.</li> <li>◦ Aspectos éticos e críticos na produção e comunicação do conhecimento.</li> <li>◦ Ciência aberta. Acesso aberto. Dados abertos. Relações com a gestão da informação e do conhecimento.</li> <li>◦ Análise e visualização de domínios de conhecimento.</li> <li>◦ Aplicação de técnicas bibliométricas e de análise de redes sociais. Mapas de ciência.</li> <li>◦ Contribuições da biblioteca universitária à internacionalização da ciência e da educação superior.</li> </ul>
<b>PEDRO ALVES BARBOSA NETO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Gestão da Informação nas Organizações Públicas e Governamentais.</li> <li>◦ Direito e Informação.</li> <li>◦ Políticas de Informação.</li> <li>◦ Informação e Cidadania.</li> <li>◦ Fluxos de Informação.</li> <li>◦ Controle de Informação em ambientes organizacionais; Controle Social e Transparência.</li> </ul>
<b>WATTSON PERALES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Fluxos de informação nas organizações.</li> <li>◦ Práticas de gestão da informação nas organizações.</li> <li>◦ Interfaces da gestão da informação e da gestão de processos de negócios (BPM).</li> <li>◦ Modelos e ferramentas de inteligência de negócios aplicadas ao setor público.</li> <li>◦ Desenvolvimento de soluções específicas de inteligência competitiva e de negócios.</li> </ul>

**3ª Fase: Arguição sobre o Anteprojeto.** A Arguição sobre o Anteprojeto contemplará aspectos relacionados às motivações e interesses acadêmicos e profissionais do candidato referentes ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão da Informação e do Conhecimento, bem como será discutido seu anteprojeto.

Durante a arguição, o candidato terá de defender seu Anteprojeto de Trabalho de Conclusão Final em função dos seguintes itens: conhecimento empírico e teórico do anteprojeto apresentado, exequibilidade da proposta, viabilidade dos procedimentos metodológicos assumidos e motivações e interesses acadêmicos e profissionais.

Sugere-se para formalização de embasamento teórico a seguinte bibliografia:

- BARBOSA, Ricardo. Gestão da informação e do conhecimento: origens, polêmicas e perspectivas. **Informação e Informação**, Londrina, v. 13, n. esp., p.1-25, 2008. Disponível em:<<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/1843>> Acesso em: 26 jun. 2020.
- COSTA, S.M. de S.; LEITE, F. C. L. Imbricações teóricas entre comunicação e gestão da informação e do conhecimento na ciência da informação. In: COSTA, S. M. de S.; LEITE, F. C. L.; TAVARES, R. B. (Orgs.). **Comunicação da informação, gestão da informação e gestão do conhecimento**. Brasília: Ibict, 2018. p. 17-41. <<https://doi.org/10.18225/9788570131485.int>>
- DUARTE, Emeide Nóbrega *et al.* Práxis de gestão do conhecimento no ambiente das organizações no escopo da Ciência da Informação. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 16., 2015, João Pessoa. **Anais...** João Pessoa: ANCIB, 2015. Disponível em:<<https://ppgic.files.wordpress.com/2018/07/duarte-e-n-2015.pdf>> Acesso em: 26 jun. 2020.
- MARCHIORI, Patricia Zeni. A ciência e a gestão da informação: compatibilidades no espaço profissional. **Ci. Inf., Brasília**, v. 31, n. 2, p. 72-79, ago. 2002. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-19652002000200008&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19652002000200008&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 25 jun. 2020.
- MARQUES, Maria Beatriz. Gestão da informação em sistemas de informação complexos. *Pesq. Bras. em Ciência da Informação e Biblioteconomia*, v.12, n. 2, p. 60-76, 2017. Disponível em:<<https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/pbcib/article/view/35505/18544>>. Acesso em: 26 jun. 2020.

A Arguição sobre o Anteprojeto tem caráter eliminatório e classificatório e será pontuada de zero a dez. Os critérios de avaliação da arguição do anteprojeto são os seguintes:

- a) Coerência das intenções no curso com o anteprojeto e a experiência acadêmica e profissional (4,0)
- b) Domínio do anteprojeto proposto, demonstrando conhecimento empírico e teórico (3,0)
- c) Estabelecimento de conexões lógicas entre os argumentos (3,0)

O processo de arguição do candidato acontecerá por meio da plataforma Google Meets. A Comissão de Seleção divulgará a escala de realização das arguições bem como do endereço eletrônico para acesso à plataforma Google Meets. Para acesso plataforma Google Meets é necessário que o candidato tenha uma conta no Gmail.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

Para efeito de classificação final dos candidatos aprovados em todas as fases, será calculada uma média ponderada de acordo com os seguintes pesos:

ITEM ANALISADO	PESO
Análise de Anteprojeto	60
Arguição de Anteprojeto	40

Serão utilizadas como critérios de desempate as notas obtidas por etapa, na seguinte ordem: 1º) Análise de Anteprojeto; 2º) Arguição sobre o Anteprojeto.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente e serão estratificados pelas categorias de vagas apresentadas no item 1 deste Edital.

## 5. DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição para o processo seletivo, o candidato deverá realizar sua inscrição online exclusivamente através do site do SIGAA: [https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) na opção Processos Seletivos - STRICTO SENSU, clicar no link Mestrado Profissional em Gestão da Informação e do Conhecimento. No processo de inscrição o candidato deverá anexar:

### Para os candidatos vinculados às instituições conveniadas:

- Declaração Funcional (modelo disponibilizado pela instituição de origem);
- Termo de Compromisso assinado (modelo disponibilizado pela instituição de origem);
- Documento de autorização formal assinado pela chefia imediata (modelo disponibilizado pela instituição de origem);
- Cópia do Diploma de Graduação;
- Cópia do Documento de Identificação;
- Cópia do Anteprojeto de Trabalho Final de Curso, sem identificação do candidato para avaliação às cegas;
- Documento, sem identificação do candidato para avaliação às cegas, contendo o título, resumo e palavras chaves do Anteprojeto;
- Cópia do Currículo Lattes atualizado contendo indicação de trabalhos apresentados em eventos, artigos publicados em periódico científico e produções técnicas.

### Para os candidatos de livre demanda:

- Cópia do Diploma de Graduação;
- Cópia do Documento de Identificação;
- Cópia do Anteprojeto de Trabalho Final de Curso, sem identificação do candidato para avaliação às cegas;
- Documento, sem identificação do candidato para avaliação às cegas, contendo o título, resumo e palavras chaves do Anteprojeto;
- Cópia do Currículo Lattes atualizado contendo indicação de trabalhos apresentados em eventos, artigos publicados em periódico científico e produções técnicas.

## 6. DO CRONOGRAMA

O Cronograma do processo seletivo obedecerá às seguintes atividades e datas:

	ATIVIDADES	DATAS
	Inscrições para processo seletivo	10/07/2020 a 16/08/2020
Etapa 1	Divulgação do Resultado da homologação das inscrições	17/08/2020
	Prazo para interpor recurso ao resultado da etapa 1	18/08/2020
	Resposta à eventual recurso interposto	19/08/2020
Etapa 2	Divulgação do Resultado da Análise dos Anteprojeto	20/08/2020
	Prazo para interpor recurso ao resultado da etapa 2	21/08/2020
	Resposta à eventual recurso interposto	24/08/2020
Etapa 3	Realização das arguições sobre o anteprojeto	25/08/2020 à 28/08/2020
	Divulgação do Resultado das arguições de	31/08/2020

	anteprojeto	
	Prazo para interpor recurso ao resultado da etapa 3	01/09/2020
	Resposta à eventual recurso interposto	02/09/2020
Etapa final	Resultado Final	03/09/2020
	Prazo para interpor recurso ao Resultado Final	04/09/2020
	Resposta à eventual recurso interposto	07/09/2020
	Período de Matrículas	08 à 09/09/2020
	Início das Aulas	10/09/2020

O resultado de cada etapa do Processo Seletivo será divulgado na área do candidato na página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA ([http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)) na página do Programa (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgic>).”

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Considerando a situação de saúde pública causada pela Pandemia de COVID-19, o Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação e do Conhecimento observando as recomendações das autoridades sanitárias locais bem como as orientações da Reitoria da UFRN poderá oferecer as disciplinas no formato de ensino remoto emergencial enquanto durarem as recomendações para o distanciamento social.
- b) Aos concluintes do Curso de Mestrado será outorgado o título de Mestre em Gestão da Informação e do Conhecimento;
- c) Os candidatos aprovados deverão entregar na secretaria do Programa cópias e apresentar originais (ou cópias autenticadas em cartório) dos documentos preenchidos no formulário eletrônico no momento da matrícula ou assim que for possível o atendimento presencial e for requisitado por e-mail da secretaria do Programa. A não apresentação da documentação impede a efetivação da matrícula. Os documentos são:
  - Documento de Identidade, CPF e Certidão de Quitação Eleitoral;
  - Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
  - Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação (CEE) ou Certidão equivalente;
- d) O candidato que no prazo destinado à efetivação da matrícula não atender às exigências de documentação não poderá se matricular no PPGIC. Neste caso, fica sem efeito a sua aprovação no processo de seleção e será chamado à matrícula o candidato seguinte na ordem de classificação na categoria de vagas da qual faz parte o candidato;
- e) Em caso de desistência de um candidato aprovado no processo seletivo, a Comissão de Seleção poderá convocar o candidato seguinte na ordem de classificação na categoria de vagas da qual faz parte o candidato;
- f) Candidatos aprovados além do número de vagas disponíveis ficarão em suplência podendo ser convocados caso haja vacância na categoria de vagas da qual faz parte o candidato por prazo máximo de 15 (quinze) dias após a matrícula.

- g) A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer erro de informação ou omissão no envio de documentos por parte do candidato;
- h) A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos. Também a efetivação da matrícula por parte do candidato implica a aceitação das normas, regulamentos e regimentos da pós- graduação da UFRN e do PPGIC;
- i) O resultado de cada etapa do Processo Seletivo será divulgado na área do candidato na página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA ([http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)) e na página do Programa (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgic>)".
- j) Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, observando as datas destinadas para tal finalidade. Para interpor recurso o candidato deve ir ao endereço [https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf) e seguir o caminho: Stricto sensu > Área do candidato. Para acessar a área do candidato é necessário cadastrar login e senha. Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato, a sua participação na mesma *sub judice*.
- k) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGIC.

Natal/RN, julho de 2020.

Prof. Dr. Pedro Alves Barbosa Neto  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação e do Conhecimento